



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 562, de 13 de maio de 2018

Designa servidores para integrar a Comissão para elaboração de minuta do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFFluminense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO:

- O processo de atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFluminense;
- O Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrar a **Comissão** para elaboração de minuta do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFFluminense.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Breno Fabricio Terra Azevedo	1193606	PROEN
Carlos Artur de Carvalho Arêas	1001488	PROEN
Catia Cristina Brito Viana	2624835	PROEN
Heise Cristine Aires Arêas	1629373	PROEN
Jacqueline Silva Facco	2799603	PROEN
Larissa Cristina Cruz Brum	1786488	PROEN
Renata de Azevedo Siqueira Pessanha	2163548	PROEN

Saionara Rosa da Cruz	1542974	PROEN
Carlos Márcio Viana Lima	1313296	DIPECE
Márcia Regina Chrysóstomo	1095571	DIPECE
Fillipi Azevedo da Silva	1751445	PROGEP
Tais Freitas de Carvalho Castro	2005293	PROGEP
Juliana Gonçalves Vidigal	1433068	PROPEI
Alline Sardinha Cordeiro Morais	1886821	PRODIN
Bruno Faria Fernandes	1912346	<i>Campus Avançado Cambuci</i>
Francesco Lugli	2184691	<i>Campus Avançado Maricá</i>
Maria Lucia Ravela Nogueira da Silva Nunes	2173723	<i>Campus Avançado São João da Barra</i>
Paola Barros de Faria Fonseca	2165130	<i>Campus Avançado São João da Barra</i>
Daniel Guimarães de Oliveira	2250437	<i>Campus Bom Jesus do Itabapoana</i>
Sarah Vervloet Soares	1124214	<i>Campus Bom Jesus do Itabapoana</i>
Monica Machado Neves Ramos	1860446	<i>Campus Cabo Frio</i>
Vagner Machado de Assis	2248897	<i>Campus Cabo Frio</i>
Victor Barbosa Saraiva	1657978	<i>Campus Cabo Frio</i>
Christiane Menezes Rodrigues	2555572	<i>Campus Campos Centro</i>
Cleber de Medeiros Navarro	1683799	<i>Campus Campos Centro</i>
Evelyn Rueb Lacerda de Araujo	2578355	<i>Campus Campos Centro</i>
Helder Siqueira Carvalho	1000618	<i>Campus Campos Centro</i>
José Luis Boldo	2506915	<i>Campus Campos Centro</i>
Plínio Rodrigues Rosa Barreto	2623951	<i>Campus Campos Centro</i>
Raquel Fernandes	1658842	<i>Campus Campos Centro</i>
Renata Costa Fonseca Artiles	2530684	<i>Campus Campos Centro</i>
Monique Freitas Neto	2805174	<i>Campus Campos Guarus</i>
Thiago Lopes Ferreira	2730606	<i>Campus Campos Guarus</i>
Alcione Gonçalves Campos	2163343	<i>Campus Itaperuna</i>
Elias Freire de Azeredo	1029426	<i>Campus Itaperuna</i>
Michelle Maria Freitas Neto	2624048	<i>Campus Itaperuna</i>
Antonio Rodrigues da Silva Neto	1184975	<i>Campus Macaé</i>
Luiz Carvalho Braga	1031995	<i>Campus Macaé</i>
Ileana Celeste Fernandez Franzoso	2265757	<i>Campus Quissamã</i>
Arthur Rezende da Silva	1786513	<i>Campus Santo Antônio de Pádua</i>
Bruno de Castro Jardim	2162585	<i>Campus Santo Antônio de Pádua</i>
Frederico Santiago Lima	2176013	<i>Campus Santo Antônio de Pádua</i>

Art. 2.º – O PPI é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFluminense.

Art. 3.º – A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 13/05/2018 12:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13237

Código de Autenticação: 0d58105f67

